



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 22/2026

Senhores (as) Vereadores (as)

Os vereadores abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais, **INDICAM** ao Exmo. Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes as providências necessárias para a designação de um guardião/vigia para atuar junto ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Ana Ju, em substituição ao servidor que exercia essa função e que foi afastado por motivo de doença.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança e a proteção do patrimônio público, bem como garantir maior tranquilidade aos alunos, servidores e familiares que frequentam o CMEI Ana Ju.

Ressalta-se que a unidade contava com um guardião responsável pelo acompanhamento e vigilância do local, porém o servidor foi afastado por motivo de doença, deixando a escola sem esse importante suporte. Dessa forma, faz-se necessária a designação de outro profissional para desempenhar a função, assegurando a continuidade dos serviços de vigilância e contribuindo para a segurança da comunidade escolar.

Três Barras do Paraná, 25 de maio de 2026.

ANDREIA PEREIRA
Vereadora

CLAUDIR ZANELLA
Vereador